

ESTRUTURA DE METAS E INDICADORES DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA

Braulio Dias, coordenador de Conservação da
Biodiversidade, MMA/SBF



**Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas**

**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

**20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006**



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

“Seminário para Definição de Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010”

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

O único tema da pauta da CONABIO desde 2003 que não foi concluído é a definição de Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010.

Este tema foi tratado nas 8ª e 15ª reuniões ordinárias da CONABIO, em 12-13 de agosto de 2004 e em 26 de outubro de 2005, quando se aprovou a metodologia para elaboração do 3º Relatório Nacional para a CDB e para a definição de metas nacionais (ver arquivos anexos).

Decidiu-se na ocasião que seria oportuno aguardar a conclusão de vários estudos e levantamentos contratados pelo PROBIO que poderiam subsidiar a discussão deste tema.



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

“Seminário para Definição de Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010”

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

A decisão VI/26 da COP6 da Convenção sobre Diversidade Biológica, de maio de 2002, solicita aos países-parte da CDB que definam metas nacionais para redução das taxas de perda da biodiversidade correlatas às metas globais definidas no “Plano Estratégico da CDB”

“As Partes se comprometem a promover uma implementação mais efetiva e coerente dos três objetivos da Convenção, para alcançar até 2010 uma redução significativa das atuais taxas de perda da biodiversidade nos níveis global, regional e nacional como uma contribuição para a redução da pobreza e para o benefício de toda a vida na Terra.”



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VII/30
ESTRUTURA PROVISÓRIA DE
METAS E ALVOS

A Conferência das Partes decide que

2. Para o propósito de avaliar o progresso em direção à meta de alcançar até 2010, uma redução significativa na atual taxa de perda da biodiversidade, *define* perda de biodiversidade como a redução qualitativa ou quantitativa de longo-prazo ou permanente nos componentes da biodiversidade e no seu potencial de prover bens e serviços, a ser mensurada nos níveis global, regional e nacional;



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15
ESTRUTURA PARA
MONITORAMENTO DO ALCANCE
DAS METAS E ALVOS DE 2010

A Conferência das Partes reconhece que a estrutura para monitoramento da implementação da Convenção e alcance da meta de 2010 é composto pelos seguintes cinco componentes:

(a) As quatro metas e 19 objetivos do Plano Estratégico adotado pela Conferência das Partes na decisão VI/26;

(b) Um número limitado de indicadores para mensurar o progresso da implementação do Plano Estratégico, a serem desenvolvidos com base nos indicadores propostos no anexo I abaixo;

(c) A estrutura provisória para metas e alvos, que consiste em sete áreas focais, 11 metas e 21 alvos, adotada na decisão VII/30;

(d) Indicadores direcionados a resultados para mensurar o progresso em direção à meta de 2010 (como adotados pela decisão VII/30, com retificações recomendadas pelo SBSTTA na recomendação X/5, conforme resumo do anexo II abaixo); e

(e) Mecanismos de apresentação de relatórios, incluindo o Relatório de Panorama da Biodiversidade Global e os relatórios nacionais;



“Seminário para Definição de Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010”

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15 Anexo I
INDICADORES PROVISÓRIOS PARA
AVALIAR O PROGRESSO DA
IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E
OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO
(Decisão VI/26)

Metas e objetivos estratégicos

Meta 1: A Convenção está cumprindo seu papel de liderança nas questões internacionais de biodiversidade.

1.1 A Convenção está pautando a agenda global de biodiversidade.

1.2 A Convenção está promovendo a cooperação entre todos os instrumentos e processos internacionais relevantes para melhorar a coerência política.

1.3 Outros processos internacionais estão apoiando ativamente a implementação da Convenção, de uma maneira consistente com suas respectivas estruturas.

[Possíveis indicadores: Dispositivos da CDB, decisões da COP e metas de 2010 refletidas em planos de trabalho de importantes fóruns internacionais.]

1.4 O Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança está amplamente implementado.

1.5 As questões ligadas à a biodiversidade estão sendo integradas nos planos, programas e políticas setoriais ou transversais relevantes, nos níveis regional e global.

[Possível indicador a ser desenvolvido: Número de planos, programas e políticas regionais/globais que abordam especificamente a integração das questões ligadas à biodiversidade em planos, programas e políticas setoriais ou trans-setoriais relevantes. Uso de ferramentas de planejamento tais como a avaliação ambiental estratégica para avaliar o grau em que as questões ligadas à biodiversidade estão sendo integradas. Biodiversidade integrada nos critérios de doadores multilaterais e bancos de desenvolvimento regional.]

1.6 As Partes estão colaborando nos níveis regional e sub-regional para implementar a Convenção.

[Possível indicador a ser desenvolvido: Número de Partes que são parte em acordos (sub-) regionais relacionados com a biodiversidade.]



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

“Seminário para Definição de Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010”

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15 Anexo I
INDICADORES PROVISÓRIOS PARA
AVALIAR O PROGRESSO DA
IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E
OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO
(Decisão VI/26)

Meta 2: As Partes melhoraram a capacidade financeira, humana, científica, técnica e tecnológica para implementar a Convenção.

2.1 Todas as Partes têm a capacidade adequada para implementar as ações prioritárias da estratégia nacional de biodiversidade e planos de ação.

2.2 As Partes que são países em desenvolvimento, e particularmente aquelas que são as menos desenvolvidas e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento, e outras Partes com economias em transição, têm recursos suficientes disponíveis para implementar os três objetivos da Convenção.

[Indicador: Assistência oficial de desenvolvimento fornecida para apoiar a Convenção (Comitê de Estatística OECD-DAC)]

2.3 Partes que são países em desenvolvimento, particularmente aquelas que são menos desenvolvidas e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento, e outras Partes com economias em transição, dispõem de mais recursos e mais acesso à transferência de tecnologia para implementar o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança.

2.4 Todas as Partes têm capacidade adequada para implementar o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança.

2.5 A cooperação técnica e científica está contribuindo de forma significativa para a capacitação.

[Indicador a ser desenvolvido, consistente com VII/30.]



**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15 Anexo I
INDICADORES PROVISÓRIOS PARA
AVALIAR O PROGRESSO DA
IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E
OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO
(Decisão VI/26)

Meta 3: As estratégias nacionais de biodiversidade e planos de ação, assim como a integração das questões ligadas à biodiversidade em setores relevantes, funcionam como uma estrutura efetiva para a implementação dos objetivos da Convenção.

3.1 Todas as Partes têm estratégias nacionais, planos e programas efetivos e estabelecidos para constituir uma estrutura nacional para implementar os três objetivos da Convenção e para estabelecer prioridades nacionais claras.

[Indicador: Número de Partes com estratégias nacionais de biodiversidade.]

3.2 Todas as Partes do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança têm um estrutura de regulamentação estabelecido e funcionando para implementar o Protocolo.

3.3 As questões ligadas à biodiversidade estão sendo integradas aos planos, programas e políticas setoriais e trans-setoriais nacionais relevantes.

[Indicador a ser desenvolvido: Porcentagem de Partes com planos, programas e políticas setoriais nacionais relevantes nos quais as questões ligadas à biodiversidade foram integradas.]

3.4 As prioridades das estratégias nacionais de biodiversidade e planos de ação estão sendo ativamente implementadas, como forma de cumprir a implementação nacional da Convenção, e como uma contribuição significativa para a agenda global de biodiversidade.

[Indicador a ser desenvolvido: Número de estratégias nacionais de biodiversidade e planos de ação que estão sendo ativamente implementados.]



**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15 Anexo I
INDICADORES PROVISÓRIOS PARA
AVALIAR O PROGRESSO DA
IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E
OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO
(Decisão VI/26)

Meta 4: Existe um melhor entendimento sobre a importância da biodiversidade e da Convenção, e isso levou a um engajamento mais amplo da sociedade na sua implementação.

4.1 Todas as Partes estão implementando uma estratégia de comunicação, educação e conscientização pública, e promovendo a participação da sociedade no apoio à Convenção.

{Possível indicador a ser desenvolvido: Número de Partes implementando uma estratégia de comunicação, educação e conscientização pública e promovendo a participação da sociedade.

Porcentagem de programas/projetos de conscientização pública sobre a importância da biodiversidade.

Porcentagem de Partes que incluem a biodiversidade nos currículos das escolas públicas.]

4.2 Todas as Partes do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança estão promovendo e facilitando a conscientização, educação e participação pública em apoio ao Protocolo.

4.3 As comunidades indígenas e locais estão efetivamente envolvidas na implementação e nos processos da Convenção nos níveis nacional, regional e internacional.

[Indicador a ser desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Ad Hoc de Composição Aberta para o Artigo 8(j).]

4.4 Os principais atores e lideranças, incluindo o setor privado, estão engajados em uma parceria para implementar a Convenção, e estão integrando as questões ligadas à biodiversidade em seus planos, programas e políticas setoriais relevantes.

[Indicador a ser desenvolvido: Indicador focalizando o engajamento do setor privado, por exemplo: parcerias voluntárias tipo 2 em apoio à implementação da Convenção.]



A Conferência das Partes

3. *Enfatiza* que o estrutura global para metas e alvos é provisório e será usado até 2010, e *decide* realizar, como parte do processo de revisão e atualização do Plano Estratégico [da CDB], uma revisão profunda das metas e alvos a serem usados depois de 2010, assim como dos indicadores associados;

9. *Endossa* as metas e alvos globais direcionados a resultados integrados nos programas de trabalho sobre biodiversidade [...], conforme incluído no anexo IV da presente decisão, notando a relação entre esses alvos e aqueles do Plano de Implementação de Joanesburgo da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, e do[s] programa[s] de trabalho conjunto [com outras convenções];



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15
ESTRUTURA PROVISÓRIA DE
METAS E ALVOS

A Conferência das Partes

11. *Exorta* as Partes e *convida* outros Governos a desenvolver metas e alvos nacionais e/ou regionais e seus indicadores nacionais relacionados, para as metas e alvos do[s] programa[s] de trabalho sobre biodiversidade [...] e programas nacionais [...], considerando contribuições de comunidades indígenas e locais e de outros grupos de interesse, quando apropriado, e a incorporá-los em planos, programas e iniciativas relevantes, inclusive nas estratégias nacionais de biodiversidade e planos de ação [...];



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15 Anexo II
INDICADORES RELEVANTES PARA
A ESTRUTURA PROVISÓRIA DE
METAS E ALVOS

<i>Metas e alvos</i>	<i>Indicadores relevantes</i>
<i>Área Focal I – Proteger os componentes da biodiversidade</i>	
<i>Ata 1. Promover a conservação da diversidade biológica de ecossistemas, habitats e biomas</i>	
<i>Alvo 1.1: Pelo menos 10% de cada região ecológica do mundo efetivamente conservado</i>	<ul style="list-style-type: none">• Cobertura de áreas protegidas• Tendências da extensão de biomas, ecossistemas e habitats selecionados• Tendências da abundância e distribuição de espécies selecionadas
<i>Alvo 1.2: Áreas de importância particular para a biodiversidade protegidas</i>	<ul style="list-style-type: none">• Tendências da extensão de biomas, ecossistemas e habitats selecionados• Tendências da abundância e distribuição de espécies selecionadas• Cobertura de áreas protegidas



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15 Anexo II
INDICADORES RELEVANTES PARA
A ESTRUTURA PROVISÓRIA DE
METAS E ALVOS

<i>Atividades</i>	<i>Indicadores relevantes</i>
<i>Ao 1. Proteção e conservação da biodiversidade</i>	
<i>Ao 2. Promoção da conservação da biodiversidade de espécies</i>	
<i>Ao 2.1. Restaurar, manter, ou criar condições de populações de espécies de importância científica</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Tendência da distribuição de espécies ameaçadas • Mudanças de espécies ameaçadas
<i>Ao 2.2. Salvar espécies ameaçadas raras</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Mudanças de espécies ameaçadas • Tendência da distribuição de espécies ameaçadas • Criação de áreas protegidas



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15 Anexo II
INDICADORES RELEVANTES PARA
A ESTRUTURA PROVISÓRIA DE
METAS E ALVOS

<i>Atividades</i>	<i>Indicadores relevantes</i>
<i>Ativ. 1 - Proteção e conservação das espécies</i>	
<i>Ativ. 3 - Proteção e conservação da diversidade genética</i>	
<i>Ativ. 1 - Diversidade genética de plantas, animais e espécies utilizadas em áreas, pais, fauna silvestre e espécies vivas em viveiros e coleções em jardins botânicos</i>	<ul style="list-style-type: none">• Taxa de diversidade genética de plantas, animais e espécies de importância silvopastoril• Eficácia da conservação de diversidade genética (taxa de conservação)• Taxa de introdução de espécies exóticas

**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15 Anexo II
INDICADORES RELEVANTES PARA
A ESTRUTURA PROVISÓRIA DE
METAS E ALVOS

<i>Metas e alvos</i>	<i>Indicadores relevantes</i>
<i>Área Focal II – Promover usos sustentáveis</i>	
<i>Meta 4. Promover o uso e o consumo sustentáveis</i>	
Alvo 4.1: Produtos baseados em biodiversidade derivados de fontes manejadas de forma sustentável, e áreas de produção manejadas de forma consistente com a conservação da biodiversidade.	<ul style="list-style-type: none">• Área de ecossistemas florestais, agrícolas e de aquicultura sob manejo sustentável• Proporção de produtos derivados de fontes sustentáveis (indicador em desenvolvimento)• Tendências da abundância e distribuição de espécies selecionadas• Índice trófico marinho• Deposição de nitrogênio• Qualidade da água em ecossistemas aquáticos



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15 Anexo II
INDICADORES RELEVANTES PARA
A ESTRUTURA PROVISÓRIA DE
METAS E ALVOS

<i>Metas</i>	<i>Indicadores</i>
<i>Atividade de monitoramento</i>	
<i>Atividade de conservação</i>	
<i>Atividade de pesquisa científica</i>	<i>Regulamentação de normas</i>
<i>Atividade de educação ambiental</i>	<i>Mobilização de recursos</i>



**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15 Anexo II
INDICADORES RELEVANTES PARA
A ESTRUTURA PROVISÓRIA DE
METAS E ALVOS

<i>Indicadores</i>	<i>Indicadores relevantes</i>
Acção III – Eficácia na conservação da biodiversidade	
<i>Nº de Unidades de Conservação de Proteção Integral, Reservas e Áreas de Proteção Ambiental, e Sítios de Relevância Nacional</i>	
Acção 51 – Relação do Poder Judiciário com a biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> • Tendência de ser o de bons, e não de más decisões • Tendência de evitar a distribuição de espécies • Índice de eficiência



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

“Seminário para Definição de Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010”

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15 Anexo II INDICADORES RELEVANTES PARA A ESTRUTURA PROVISÓRIA DE METAS E ALVOS

Atividades	Indicadores
Atividade 1: Elaboração de planos estratégicos	
Atividade 2: Elaboração de planos estratégicos para unidades de conservação	Indicador 1: Número de planos estratégicos elaborados
Atividade 3: Elaboração de planos estratégicos para áreas protegidas	Indicador 2: Número de planos estratégicos elaborados



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15 Anexo II
INDICADORES RELEVANTES PARA
A ESTRUTURA PROVISÓRIA DE
METAS E ALVOS

<i>Natatas</i>	<i>icitabertat</i>
<i>Natatas</i>	<i>icitabertat</i>
Natatas	icitabertat
Natatas	icitabertat

**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15 Anexo II
INDICADORES RELEVANTES PARA
A ESTRUTURA PROVISÓRIA DE
METAS E ALVOS

Metas e alvos

Indicadores relevantes

Área Focal IV – Manter os bens e serviços da biodiversidade para sustentar o bem-estar humano

Meta 8. Manter a resiliência dos ecossistemas de fornecer bens e serviços e de sustentar modos de vida

Alvo 8.1. Capacidade dos ecossistemas de fornecer bens e serviços mantida.

- *Biodiversidade usada na alimentação e medicina (indicador em desenvolvimento)*
- **Qualidade da água em ecossistemas aquáticos**
- **Índice trófico marinho**
- **Incidência de falência de ecossistemas induzida por humanos**

Alvo 8.2. Recursos biológicos que mantêm modos de vida sustentáveis, segurança alimentar local e saúde, especialmente para pessoas pobres, mantidos.

- **Saúde e bem-estar de comunidades que dependem diretamente de bens e serviços dos ecossistemas locais**
- *Biodiversidade usada na alimentação e medicina*



**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15 Anexo II
INDICADORES RELEVANTES PARA
A ESTRUTURA PROVISÓRIA DE
METAS E ALVOS

<i>Metas e alvos</i>	<i>Indicadores relevantes</i>
Área Focal V – Proteção e reconhecimento às inovações e as práticas tradicionais	
<i>Meta 9</i> Manter a diversidade sócio-cultural das comunidades indígenas e locais	
Alvo 9.1. Proteger o reconhecimento, as inovações e as práticas tradicionais	<ul style="list-style-type: none"> • Situação e tendências da diversidade lingüística e do número de pessoas que falam línguas indígenas • <i>Indicadores adicionais a serem desenvolvidos</i>
Alvo 9.2. Proteger os direitos das comunidades indígenas e locais sobre seus conhecimentos, inovações e práticas tradicionais, incluindo seu direito à repartição de benefícios	<i>Indicador a ser desenvolvido</i>



**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15 Anexo II
INDICADORES RELEVANTES PARA
A ESTRUTURA PROVISÓRIA DE
METAS E ALVOS

<i>Metas e Alvos</i>	<i>Indicadores relevantes</i>
<i>Área Focal VI – Assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados do uso de recursos genéticos</i>	
<i>Meta 10 Assegurar a repartição justa e equitativa de benefícios derivados do uso de recursos genéticos</i>	
<i>Alvo 101. Todo acesso a recursos genéticos está de acordo com a Convenção sobre Diversidade Biológica e seus dispositivos relevantes</i>	<i>Indicador a ser desenvolvido</i>
<i>Alvo 102. Benefícios resultantes do uso comercial e outros usos de recursos genéticos repartidos de forma justa e equitativa com os países fornecedores desses recursos, de acordo com a Convenção sobre Diversidade Biológica e seus dispositivos relevantes</i>	<i>Indicador a ser desenvolvido</i>



**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Decisão VIII/15 Anexo II
INDICADORES RELEVANTES PARA
A ESTRUTURA PROVISÓRIA DE
METAS E ALVOS

<i>Metas e Alvos</i>	<i>Indicadores relevantes</i>
<i>Área Focal VI – Assegurar o fornecimento de recursos adequados</i>	
<i>Meta 11: As Partes têm capacidade financeira humana, científica e tecnológica necessária para a implementação da Convenção</i>	
<i>Alvo 11.1. Recursos financeiros necessários são transferidos para as Partes que são países em desenvolvimento para viabilizar a implementação efetiva de seus compromissos com a Convenção, de acordo com o Artigo 20</i>	<i>• Cooperação oficial ao desenvolvimento fornecida em apoio à Convenção</i>
<i>Alvo 11.2. Tecnologia é transferida para as Partes que são países em desenvolvimento para viabilizar a implementação de seus compromissos com a Convenção, de acordo com seu Artigo 20, parágrafo 4</i>	<i>Indicador ao desenvolvimento</i>



**Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas**

**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

**20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006**

Princípios e Diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade (Decreto 4339, de 22 de agosto de 2002)

Estrutura e mandato do PRONABIO & da CONABIO (Decreto 4703, de 21 de maio de 2003)

Diretrizes e Prioridades do Plano de Ação para Implementação da Política Nacional da Biodiversidade (Deliberação CONABIO nº 40, de 7 de fevereiro de 2006)



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

ESTRUTURA DAS MESAS REDONDAS

**Mesa Redonda 1. _Introdução à Temática da Reunião e
Panorama Global**

**Mesa Redonda 2. Pressão sobre a Biodiversidade no
Brasil**

**Mesa Redonda 3. Estado dos Ecossistemas dos Biomas
Brasileiros**

Mesa Redonda 4. Estado da Fauna e Flora Brasileiras

**Mesa Redonda 5. Respostas de Conservação da
Biodiversidade Brasileira**

**Mesa Redonda 6. Respostas de Uso Sustentável e
Repartição de Benefícios**

**Mesa Redonda 7. Discussão Final sobre as Metas
Nacionais para a Biodiversidade**



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Metodologia: Foi solicitado a cada palestrante que preparasse uma apresentação curta e focalizada nos seguintes tópicos ao abordar seu tema/parâmetro:

- fontes de informação disponíveis no Brasil (cobertura geográfica e temporal, qualidade e limitações dos dados);
 - situação (quantificação) do tema/parâmetro no Brasil em 2002 (linha de base), por bioma e total;
 - taxa média de incremento/redução anual do tema/parâmetro no Brasil na virada do milênio, por bioma e total;
 - indicação de meta provável/possível para o tema/parâmetro no Brasil em 2010 em três cenários (pessimista, intermediário e otimista), considerando a meta global adotada pela CDB para o tema/parâmetro.
-



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

“Seminário para Definição de Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010”

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Orientação aos palestrantes para
a proposição de metas:

As metas a serem definidas devem ser factíveis, mesmo exigindo esforços adicionais. Sendo assim, sua definição não pode deixar de levar em conta a realidade brasileira.

Dessa forma, é preciso considerar os levantamentos de linha de base (baseline) e das taxas atuais de perda da biodiversidade brasileira, dos fatores de pressão sobre a biodiversidade e da implementação dos instrumentos de política em prol da biodiversidade.

Deve-se considerar os três níveis da biodiversidade (ecossistemas, espécies e variabilidade genética) e os sete conjuntos de biomas brasileiros (Amazônia, Cerrado, Pantanal, Caatinga, Mata Atlântica, Pampa, Zona Costeira e Marinha).



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

“Seminário para Definição de Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010”

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Critérios sugeridos aos
palestrantes para o desenho
dos cenários:

CENÁRIO OTIMISTA: o desenho do cenário otimista deverá considerar:

- ⑩ aumento do aporte tecnológico e financeiro (de fontes internas e externas)
- ⑩ otimização do uso dos instrumentos de política e eliminação de barreiras políticas e econômicas à sua implantação;
- ⑩ cenário político-econômico favorável;
- ⑩ priorização dos temas da biodiversidade nas agendas políticas nacionais e internacionais (*mainstreaming* dos temas ligados à biodiversidade);
- ⑩ avanços no tratamento transversal da biodiversidade (*mainstreaming*).

CENÁRIO INTERMEDIÁRIO: o cenário intermediário deverá considerar a manutenção das tendências atuais em relação à perda da biodiversidade (cenário *business as usual*).

CENÁRIO PESSIMISTA: o cenário pessimista deverá representar situação inversa daquela apresentada no cenário otimista.



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Uma planilha de referência
com os Objetivos e Metas
da CDB foi enviada aos
palestrantes:

Objetivos e Metas Globais da Estrutura de Metas e Indicadores

- Decisões VII/30 e VIII/15

Objetivos e Metas Globais da Estratégia Global para Conservação das
Plantas - Decisão VI/9 (GSPC)

Objetivos e Metas Globais dos Programas de Trabalho da CDB

- Decisão VIII/15

Proposta de Meta para 2010 no Brasil - Cenário pessimista

Proposta de Meta para 2010 no Brasil - Cenário intermediário

Proposta de Meta para 2010 no Brasil - Cenário otimista



**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Documentos informativos sobre os Indicadores recomendados pelo SBSTTA para monitorar o alcance das Metas Globais da CDB para 2010

Documentos disponíveis na página da 10ª reunião do SBSTTA:

<http://www.biodiv.org/doc/meeting.aspx?mtg=sbstta-10&tab=1>

UNEP/CBD/SBSTTA/10/INF/7 – Relatório do Grupo de Especialistas em Indicadores

UNEP/CBD/SBSTTA/10/INF/10 – Tendências dos biomas e ecossistemas

UNEP/CBD/SBSTTA/10/INF/11 – Tendências na abundância de espécies

UNEP/CBD/SBSTTA/10/INF/12 – Cobertura das Áreas Protegidas

UNEP/CBD/SBSTTA/10/INF/13 – Mudanças no status das espécies ameaçadas

UNEP/CBD/SBSTTA/10/INF/14 – Tendências na diversidade genética

UNEP/CBD/SBSTTA/10/INF/15 – Área sob manejo sustentável



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

“Seminário para Definição de Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010”

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Documentos informativos sobre os Indicadores recomendados pelo SBSTTA para monitorar o alcance das Metas Globais da CDB para 2010

Documentos disponíveis na página da 10ª reunião do SBSTTA:

<http://www.biodiv.org/doc/meeting.aspx?mtg=sbstta-10&tab=1>

UNEP/CBD/SBSTTA/10/INF/16 – Deposição de Nitrogênio

UNEP/CBD/SBSTTA/10/INF/17 – Número/Extensão de invasões de espécies exóticas

UNEP/CBD/SBSTTA/10/INF/18 – Índice Trófico Marinho

UNEP/CBD/SBSTTA/10/INF/19 – Qualidade da Água

UNEP/CBD/SBSTTA/10/INF/20 – Conectividade/Fragmentação

UNEP/CBD/SBSTTA/10/INF/21 – Status da diversidade lingüística

UNEP/CBD/SBSTTA/10/INF/22 – Assistência Oficial para o Desenvolvimento



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

“Seminário para Definição de Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010”

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Documentos informativos sobre os Indicadores recomendados pelo SBSTTA para monitorar o alcance das Metas Globais da CDB para 2010

Documentos disponíveis na página da 11ª reunião do SBSTTA:

<http://www.biodiv.org/doc/meeting.aspx?mtg=sbstta-11&tab=1>

UNEP/CBD/SBSTTA/11/INF/16 – Indicadores para Relatórios Nacionais

UNEP/CBD/SBSTTA/11/INF/17 – Impactos da Mudança do Clima

UNEP/CBD/SBSTTA/11/INF/18 – Biodiversidade para Alimentação e Medicina

UNEP/CBD/SBSTTA/11/INF/20 – Pegada Ecológica



**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Orientação para as Mesas
Redondas e para os
debates:

- Haverá rigor no controle do tempo das apresentações e dos debates;
 - Os palestrantes não devem gastar mais do que a metade de sua palestra com a caracterização da informação disponível e questões metodológicas
 - O restante do tempo deve ser gasto com a apresentação de dados da linha de base (situação em 2002 ou ano mais próximo e taxas anuais de variação no período 1995-2005) e das propostas de metas para 2010 em três cenários;
 - O debate ocorrerá no final de cada Mesa Redonda
 - As perguntas ou sugestões deverão ser feitas preferencialmente por escrito nas fichas disponíveis nas pastas do evento;
 - Será dada preferência nos debates aos especialistas convidados como debatedores em cada Mesa Redonda (3 minutos cada);
-



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

“Seminário para Definição de Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010”

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Orientação para as Mesas Redondas e para os debates:

- Não haverá deliberação nesta reunião sobre as Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010;
- A Secretaria Executiva da CONABIO vai preparar um relatório detalhado sobre as propostas e debates ocorridos nesta reunião, levando em consideração as palestras apresentadas, as perguntas/sugestões submetidas pelo plenário e as anotações sobre os debates;
- A deliberação sobre as Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010 está prevista para a 21ª reunião ordinária da CONABIO que ocorrerá nos dias 12 e 13 de dezembro de 2006;



**Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas**

**“Seminário para Definição de Metas
Nacionais de Biodiversidade para 2010”**

20ª Reunião Ordinária da CONABIO
Brasília, 24 e 25 de outubro de 2006

Obrigado e bom seminário a todos!
